



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Juliano Rubens Perego

Relator: Vereador Edivan Lunardi

Revisor: Vereador Kleber Civardi

Parecer: 006-2021

Data da emissão: 19 de março de 2021.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo nº. 006, de 08 de março de 2021, que “Abre crédito suplementar e aponta recursos no orçamento municipal”.

P A R E C E R:

Relator: Justificadas as razões da apresentação do Projeto de Lei 006/2021, de 08 de março de 2021, que abre crédito suplementar e aponta recursos no orçamento municipal.

Trata-se de suplementar dotações orçamentarias para atender demanda da Secretaria da Agricultura, que se encontram defasadas, sendo que há recursos superavitário em outras dotações, desde o exercício anterior.

Como não havia previsão suficiente para essa atividade, necessário se faz suplementar tal dotação para sanar tal situação.

A ação, é legal e encontra-se especificada no Projeto de Lei.

Assim, pela sua regular tramitação e final aprovação.

Edivan Lunardi
Relator

Juliano Rubens Perego

Presidente: Acompanho o relator e também indico aos demais pares a aprovação do Projeto de Lei.

Kleber Civardi

Revisor : Viável e justificado o PL, recomendo a aprovação.